# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Contribuinte: 16205101611

Documento: AUTORIZAÇÃO DE EVENTO

Número:

Nome do Proprietário: MC BRAZIL MOTORSPORT HOLDINGS S.A.

Data Publicação:

Endereço do Imóvel

| CodLog | Endereço | Número |
|---|---|---|
| 155071 | AV SENADOR TEOTONIO VILELA | 261 |

| Complemento/Bairro | Sub Pref. | CEP |
|---|---|---|
| AUTODROMO INTERLAGOS | CS | 04801-010 |

Zona de Uso: ZONEAMENTO ANTERIOR: Z2

Categoria de Uso: NR3.04

Descrição

A DIVISÃO DE LOCAL DE REUNIÃO SMUL/CONTRU/DLR AUTORIZA O(A) EVENTO *FÓRMULA 1 - GRANDE PRÊMIO DE SÃO PAULO*, C.N.P.J. 31.407.177/0001-30, VALIDO DE 06/11/2026 A 08/11/2026, AREA OBJETO DO ALVARA 128681,64 M2, ATIVIDADE(S) AUTORIZADA(S) SALÃO DE FESTAS, BAILES, "BUFFET", AUTÓDROMO, CASAS DE MÚSICA, BOATE, DISCOTECA OU DANCETERIA.

ISENÇÃO APLICADA:
- A6 (100 %)

USO DO IMÓVEL:
- USO NÃO RESIDENCIAL ESPECIAL OU INCÔMODO À VIZINHANÇA RESIDENCIAL - LOCAL DE REUNIÃO OU EVENTO DE GRANDE PORTE LOCALIZADO NA ZONA URBANA COM LOTAÇÃO SUPERIOR A 500 (QUINHENTAS) PESSOAS
- USO NÃO RESIDENCIAL ESPECIAL OU INCÔMODO À VIZINHANÇA RESIDENCIAL - LOCAL DE REUNIÃO OU EVENTO DE GRANDE PORTE LOCALIZADO NA ZONA URBANA COM LOTAÇÃO SUPERIOR A 500 (QUINHENTAS) PESSOAS
- USO NÃO RESIDENCIAL ESPECIAL OU INCÔMODO À VIZINHANÇA RESIDENCIAL - LOCAL DE REUNIÃO OU EVENTO DE GRANDE PORTE LOCALIZADO NA ZONA URBANA COM LOTAÇÃO SUPERIOR A 500 (QUINHENTAS) PESSOAS

LOTACAO MAXIMA: 109620 PESSOAS,

DISTRIBUICAO DA LOTACAO:
GRAND PRIX CLUB - 4253 PESSOAS
INTERLAGOS SUITES - 500 PESSOAS
SETOR D - 5428 PESSOAS
SETOR G - 21485 PESSOAS
SETOR R - 7018 PESSOAS
SETOR N - 1294 PESSOAS
SETOR H - 5871 PESSOAS
SETOR T - 2463 PESSOAS
HEINEKEN VILLAGE - 12500 PESSOAS
SETOR J - 751 PESSOAS

AUTORIZADO

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Contribuinte: 16205101611

Documento: AUTORIZAÇÃO DE EVENTO

Número:

Nome do Proprietário: MC BRAZIL MOTORSPORT HOLDINGS S.A.

Data Publicação:

Endereço do Imóvel

| CodLog | Endereço | Número |
|---|---|---|
| 155071 | AV SENADOR TEOTONIO VILELA | 261 |

| Complemento/Bairro | Sub Pref. | CEP |
|---|---|---|
| AUTODROMO INTERLAGOS | CS | 04801-010 |

Zona de Uso: ZONEAMENTO ANTERIOR: Z2

Categoria de Uso: NR3.04

Descrição

SETOR PO - 4982 PESSOAS

ORANGE TREE CLUB - 1542 PESSOAS

TERRACE CLUB - 2720 PESSOAS

FANZONE - 12000 PESSOAS

PADDOCK - 3465 PESSOAS

EXTENSÃO PADDOCK - 600 PESSOAS

PLATINUM/ DIAMOND - 850 PESSOAS

SETOR K - 1432 PESSOAS

SETOR B - 1622 PESSOAS

SETOR A - 12861 PESSOAS

PIT STOP CLUB - 1248 PESSOAS

SETOR M - 4735 PESSOAS

RESPONSAVEL TECNICO:

LUIS ERNESTO MORALES CREA 601912846

ZONEAMENTO ATUAL: ZOE

AMPARO LEGAL:
1) LEI 16.642/2017 REGULAMENTADA PELO DECRETO 57.776/2017

2) LEI 10.205/1986, REGULAMENTADA PELO DECRETO 49.969/2008

3) PORTARIA 039/SEL-G/2020.

NOTAS:
1) O PRESENTE DOCUMENTO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A LEGISLACAO MUNI- CIPAL DEVENDO AINDA, SEREM OBSERVADAS AS LEGISLACOES ESTADUAL E FEDERAL, PERTINENTES.

2) O PROMOTOR DO EVENTO DEVERA ATENDER AS LEGISLACOES MUNICIPAIS COMPLEMENTARES: LEIS 14.450/2007 E 14.223/2006, REGULAMENTADAS RESPECTIVAMENTE PELOS DECRETOS 49.662/2008 E 47.950/2006, BEM COMO AS LEGISLACOES ESTADUAIS: LEI 13.541/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO 54.311/2009, LEI COMPLEMENTAR 1.257/2015, REGULAMENTADA PELO DECRETO 63.911/2018.

AUTORIZADO

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Contribuinte: 16205101611

Documento: AUTORIZAÇÃO DE EVENTO

Número:

Nome do Proprietário: MC BRAZIL MOTORSPORT HOLDINGS S.A.

Data Publicação:

Endereço do Imóvel

| CodLog | Endereço | Número |
|---|---|---|
| 155071 | AV SENADOR TEOTONIO VILELA | 261 |

| Complemento/Bairro | Sub Pref. | CEP |
|---|---|---|
| AUTODROMO INTERLAGOS | CS | 04801-010 |

Zona de Uso: ZONEAMENTO ANTERIOR: Z2

Categoria de Uso: NR3.04

Descrição

3) O PROMOTOR DO EVENTO DEVERÁ ATENDER A LEI FEDERAL 13.425/2017, QUE ESTABELECE DIRETRIZES GERAIS SOBRE MEDIDAS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES EM ESTABELECIMENTOS, EDIFICAÇÕES E ÁREAS DE REUNIÃO DE PÚBLICO.

4) ATENDER A LEI 16.897/2018, QUE PROIBE O MANUSEIO, A UTILIZACAO, A QUEIMA E SOLTURA DE FOGOS DE ESTAMPIDOS E DE ARTIFICIOS, ASSIM COMO DE QUAISQUER ARTEFATOS PIROTECNICOS DE EFEITO SONORO RUIDOSO NO MUNICIPIO DE SAO PAULO, EM RECINTOS FECHADOS E ABERTOS, AREAS PUBLICAS E LOCAIS PRIVADOS.

5) ATENDER AO ART. 7º DA LEI 16.675/2017, NO QUAL É PROIBIDO O USO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO OU QUALQUER OUTRO RECURSO PIROTÉCNICO EM LOCAIS FECHADOS.

6) A PRESENTE AUTORIZACAO FOI EXPEDIDA MEDIANTE A APRESENTACAO DE DECLARACOES E DOCUMENTOS QUE ATESTAM A SEGURANCA DE USO DA EDIFICACAO E ACESSIBILIDADE.

7) TODAS AS MONTAGENS EXECUTADAS PARA A REALIZACAO DO EVENTO DEVERAO SER RETIRADAS APOS O TERMINO DO MESMO.

8) TODAS AS ROTAS DE FUGA E SAIDAS DEVERAO ESTAR ABERTAS, DESOBSTRUIDAS E VISIVELMENTE SINALIZADAS, BEM COMO OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E COMBATE A INCENDIO.

9) NIVEL MAXIMO DE SOM PERMITIDO DE 65 DB DAS 07H00 AS 22H00 E DE 55 DB DAS 22H00 AS 07H00, DE ACORDO COM A NORMA NBR 10.151 DA ABNT.

10) HORÁRIO DO EVENTO: 08:00 ÀS 18:00.

11) O PROMOTOR DO EVENTO DEVERA ATENDER A LEI 15.326/2010, QUANTO A OBRIGATORIEDADE DO MONITORAMENTO POR CAMERAS EM EVENTOS COM LOTACAO ACIMA DE 10.000 PESSOAS.

RESSALVAS:
1) A PRESENTE AUTORIZAÇÃO DEVERÁ PERMANECER NO LOCAL DO EVENTO PARA PRONTA EXIBIÇÃO AOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, SEMPRE QUE SOLICITADO, ASSIM COMO OS DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS À COMPROVAÇÃO DO REGULAR FUNCIONAMENTO DA ATIVIDADE.

2) A PRESENTE AUTORIZACAO PODERA SER REVOGADA SE, CONSTATADA PELA FISCALIZACAO, QUALQUER IRREGULARIDADE NAS INSTALACOES EXECUTADAS, BEM COMO QUALQUER ALTERACAO REALIZADA ENTRE OS EVENTOS.

3) A LOTAÇÃO MÁXIMA INFORMADA REFERE-SE A CAPACIDADE TOTAL DE LOTACAO DO LOCAL DO EVENTO, ENTRETANTO, O RESPONSÁVEL PELO EVENTO DEVERÁ REDUZIR A DENSIDADE POPULACIONAL DO LOCAL CONFORME ESTIPULADO PELOS PROTOCOLOS SANITÁRIOS E LEGISLAÇÕES VIGENTES.

4) ATENDER AO DECRETO FEDERAL Nº 13.109, DE 31 DE AGOSTO DE 2026, QUE ESTABELECE MEDIDAS PARA GARANTIR O ACESSO GRATUITO À ÁGUA POTÁVEL E PROTEGER A SAÚDE DOS CONSUMIDORES EM EVENTOS ABERTOS AO PÚBLICO.

AUTORIZADO

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Contribuinte: 16205101611

Documento: AUTORIZAÇÃO DE EVENTO

Número:

Nome do Proprietário: MC BRAZIL MOTORSPORT HOLDINGS S.A.

Data Publicação:

Endereço do Imóvel

| CodLog | Endereço | Número |
|---|---|---|
| 155071 | AV SENADOR TEOTONIO VILELA | 261 |

| Complemento/Bairro | Sub Pref. | CEP |
|---|---|---|
| AUTODROMO INTERLAGOS | CS | 04801-010 |

Zona de Uso: ZONEAMENTO ANTERIOR: Z2

Categoria de Uso: NR3.04

Descrição

5) TODOS OS AMBIENTES DEVERÃO SER MONITORADOS CONTINUAMENTE, A FIM DE ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DOS LIMITES DE LOTAÇÃO AUTORIZADOS.

6) O ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO RODRIGO FERNANDES DA SILVEIRA POLITO, CREA-SP 5071695684, DEVERÁ ESTAR PRESENTE DURANTE TODO O PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO EVENTO, COM ACESSO IRRESTRITO A TODAS AS ÁREAS E AUTORIDADE PARA ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS EM CASO DE RISCO.

AUTORIZADO